

COMUNICADO

Índice de Segurança Técnica. Concurso da Fundação da Saúde do Ceará (Funsauúde) – Observância as escalas.

O princípio da igualdade prevê a igualdade de aptidões e de possibilidades virtuais dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores da Constituição Federal, e tem por finalidade limitar a atuação do legislador, do intérprete ou autoridade pública e do particular.” Publicado por Associação Nacional dos Analistas Judiciários da União.

Tendo em vista o dever constitucional deste Conselho de zelar pelo exercício ético e pela valorização do profissional da Enfermagem, com relevância para o papel fiscalizatório, insculpido na Lei Federal n.º 5.905/1973, e com especial atenção ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN n.º 564/2017), viemos expor e solicitar o que segue:

Em razão das inúmeras manifestações de Profissionais da Enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, que pretendem prestar concurso para Fundação da Saúde do Ceará (Funsauúde), é que o COREN/CE, vem manifestadamente solicitar aos Coordenadores/Gerentes de Enfermagem das instituições de saúde do Estado do Ceará, a devida antecipação ao planejamento de suas escalas pelas razões que seguem:

CONSIDERANDO que o papel dos profissionais de Enfermagem para a sociedade em geral é inegável e as funções que desempenham dentro das instituições, sejam elas públicas ou privadas, são essenciais para a prestação de um serviço de saúde eficaz;

CONSIDERANDO que o quantitativo e o qualitativo de profissionais de

- Sede: Rua Mário Mamede, n.º609, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará - Cep 60.415-000 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.
- Subseção Vale do Jaguaribe – Av. Dom Aureliano Matos, n.º1557 – Centro, Limoeiro do Norte/Ceará. CEP: 62930-000. Tel: (88) 3423.4464.

enfermagem interfere, diretamente, na segurança e na qualidade da assistência ao paciente;

CONSIDERANDO que compete ao enfermeiro estabelecer o quadro quantitativo de profissionais necessário para a prestação da Assistência de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de atingir o padrão de excelência do cuidado de enfermagem e favorecer a segurança do paciente, do profissional e da instituição de saúde;

CONSIDERANDO o incentivo à capacitação e qualificação profissional por parte do COREN/CE, bem como o direito a busca pelo crescimento profissional e melhor percepção salarial no mercado de trabalho;

Vimos, neste azo, em razão da prova objetiva do certame acima descrito (Funsauúde), a ser realizada nos dias 23 e 24 de outubro, solicitar aos Coordenadores/Gerentes de Enfermagem, por meio da urbanidade e parcimônia, a devida atenção as escalas dos profissionais que participarão deste concurso público.

Destarte, salientamos a importância de uma antecipação a respeito da confecção das escalas de trabalho dos profissionais de enfermagem, no qual o desemboque culminará diretamente no correto dimensionamento do quadro de profissionais, porventura, se aqueles que desejem participar do certame estejam escalados no dia da aplicação da prova e venham a ausentar-se do local de trabalho, propiciando, assim, a elaboração antecipada do remanejamento destes, corroborando para a incidência do adequado índice de segurança técnica (IST) na data que se avizinha.

No ensejo, renovamos, pois, votos de estima e respeito.

Ficamos à disposição por meio dos contatos: coren.cesecretaria@gmail.com e telefone: 85 3105-7859.

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO COREN/CE**

- Sede: Rua Mário Mamede, n.º609, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará - Cep 60.415-000 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.
- Subseção Vale do Jaguaribe – Av. Dom Aureliano Matos, n.º1557 – Centro, Limoeiro do Norte/Ceará. CEP: 62930-000. Tel: (88) 3423.4464.

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Mário Mamede, n.º609, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará - Cep 60.415-000 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.
- Subseção Vale do Jaguaribe – Av. Dom Aureliano Matos, n.º1557 – Centro, Limoeiro do Norte/Ceará. CEP: 62930-000. Tel: (88) 3423.4464.